

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 976/2021

em 06 de outubro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 566/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 846/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 566/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 57/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor CESAR PANTAROTTO JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de B I R I G U I





CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 04 de outubro de 2.021.

Oficio nº 57/2.021

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em resposta ao ofício 846/2021 em atendimento Requerimento 566/2.021, onde solicita informações sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

- 1 Através do requerimento 566/2021 foi requisitado ao prefeito informações sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico, questionando se o mesmo encontra-se ativo?.
- **R:** O referido Conselho encontra-se ativo, conforme Decreto nº 6.452 de 14 de outubro de 2019. No entanto, em função da mudança da Administração municipal, nova composição do Conselho será indicada, conforme Ofício nº 54 / 2021, datado de 27 de setembro de 2021, anexo.
- 2 Quem são os membros que compõem o Conselho e qual o período de vigência da gestão?
- R: O mesmo Decreto estabelece a nomeação dos membros e seus respectivos suplentes.
- 3 Qual a data de convocação das últimas três (03) reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico? Anexar publicação em diário oficial do município, tanto da convocação das reuniões como as respectivas atas.

R: As datas são: 17/07/2019 (Ata de Reunião 07), 01/04/2019 (Ata de Reunião 06) e 24/10/2018 (Ata de Reunião 05).

Atenciosamente.

André Luiz Branco Secretário de Meio Ambiente Marcos Antonio Albano
Direto de Controle de Serviços
de Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor D.D. Prefeito Municipal de Birigui Leandro Maffeis Milani



CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 27 de setembro de 2.021.

Oficio nº 54 / 2.021

Ref Conselho Municipal de Saneamento Básico

Vimos através deste, em atendimento ao Artigo 14 da Seção II da Lei nº 6.436, de 6 de outubro de 2017, onde solicita a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, encaminhar a relação dos novos nomes e das secretarias envolvidas que irão compor a portaria para a nomeação dos novos membros do referido conselho.

Nomes indicados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico				
SECRETARIA	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE		
EDUCAÇÃO	Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras	Karina de Assis		
MEIO AMBIENTE	Mariana Guimarães Orenha Caramujo	Marcos Antonio Albano Gabriela Rodrigues Sabbo		
OBRAS	Thiemy Barbieri Jorge			
SAUDE	Djalma da Silva Ribeiro	Rosilene de Oliveira Montanholi		
SERVIÇOS PÚBLICOS	Elcio Fernandes Sanches	Alexandre Boschini Menezes		

Atenciosamente.

André Luiz Branco Secretário de Meio Ambiente Marcos Antônio Albano Dir. Cont. de Serv. de Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor D.D. Prefeito Municipal de Birigui LEANDRO MAFFEIS MILANI

Nech em 27/09/21

anarai Cristina Stábile Escrituraria-Divisão de Atos Oficiais e Expediente RG 27.221.947-2



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui",

DECRETA:

ART. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes, abaixo nominados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Saneamento Básico, criado pelo art. 14 da Lei nº 6.436/2017:

- I. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto: Titular: LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL, Suplente: MARINELSON PALHARES FILHO.
- II. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Suplente: OSVAIR ANTÔNIO VICTOR.

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: JEFFERSON DOS SANTOS RABAL,

Suplente: GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO.

IV. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES,

Suplente: GERTRUDES DE FÁTIMA GAMBA COSTA.

V. Secretaria Municipal de Obras:

Titular: BRUNO MATOS MILLER,

Suplente: DANIEL NOZOMU HAZASKY.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto 6.118, de 14 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de outubro de

dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal



Ata de Reunião 07	Objeto	Conselho Municipal de Saneamento Básico		
	Data	17/07/2019	Horário	08:00hs
Participante:	S	21	Assinaturas	
Luis Fernando F.	Mistrinel	Styr	\	
Daniel Nozomu	Hazaski	Dell	har death	
Ricardo Antônio	D Oliveira	$U \in$	The second secon	7
Rafael Polizel I	steves	1	, , ,	
			7	
	Pauta d	a Reunião		
teestruturação do Conselho.	-			
	Assuntos	Discutidos		
leunião realizada em razão da nece para a secretaria de educação, solici Junicipal de Saneamento Básico á S Houve participação do Secretário Ac	tando novas nomeações, Secretaria de Comunicaçã	e após isso, será enca io e Expediente para o	aminhada a nova co Ievidas providência	mposição do Conselho



CNPJ 46.151.718/0001-80



Ata de Reunião 06	Objeto	Conselho Municipal de Saneamento Básico		
	Data	01/04/2019	Horário	08:30h
Participantes	5		Assinaturas	
Flaubert Agostinho		Flan	bed forto	le
Luis Fernando F.	Mistrinel		Charles !	
Daniel Nozomu	Hazaski	Tout	Mary Mary	
Bruno Mattos	Miller	(BR	00 1	1100
Ricardo Antônio	D Oliveira		2	
	Pauta d	la Reunião		
eciaç <mark>ão do reajuste das tarif</mark> as de				
	Assunto	s Discutidos		

conselho sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto. De acordo com o Art. 15 Parágrafo IX do Plano Municipal de Saneamento Básico, compete ao conselho municipal de saneamento básico "Aprovar tarifas, taxas e preços, assim como subsídios propostos pela Secretaria de Serviços Públicos,

Á e Esgoto.".

O conselheiro Flaubert pontuou sobre as necessidades de melhorias e investimentos na E.T.A. tendo em vista sua importância para o abastecimento municipal do Município e que não recebe melhorias há bastante tempo. Também foi debatido que nas próximas reuniões há a necessidade de se falar sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico. Após análise da proposta que visa o reajuste das tarifas, os membros do conselho concordaram e foram unânimes em aprovar o reajuste.

Objeto	Conselho Municipal de Saneamento Básico			
Data	24/10/2018	Horário	08:00hs	
Participantes		Assinaturas		
Flaubert Agostinho		Flaw lest Acostralo		
Luis Fernando F. Mistrinel				
Osvair Antônio Victor		A STATE OF THE STA		
Esteves	/3	Ma		
Helen Patrícia Alves Raimundo		etateri Litus:		
Gabriela dos Santos Barbosa Aloisio		7		
Hazaski	TELM	Commission		
	Data s stinho Mistrinel O Victor Esteves s Raimundo	Data 24/10/2018 s stinho Mistrinel O Victor Esteves s Raimundo earbosa Aloisio	Data 24/10/2018 Horário Assinaturas Stinho Mistrinel O Victor Esteves s Raimundo Garbosa Aloisio	

Apreciação dos estudos referentes a PMI objeto do Decreto nº 6.074, de 10 de Abril de 2018.

Assuntos Discutidos

Reunião extraordinária realizada em atendimento ao memorando nº 97/2018, da SESPAE, encaminhado ao presidente do. a Conselho Municipal de Saneamento Básico Flaubert Agostinho.

Compareceram à reunião como convidados Marcos Antônio Albano, Edgar Galdeano Fernandes e Juliano Salomão, membros da Comissão da Análise dos Estudos do PMI objeto do Decreto nº 6.074, de 10 de Abril de 2018, para maiores esclarecimentos técnicos dos estudos apresentados pela empresa Kappex Assessoria e Participações Eireli.

Os convidados fizeram uma explanação das intervenções propostas pelo estudo, apresentando sua importância e impacto na qualidade do serviço de abastecimento de água da zona urbana de Birigui. Foram sanadas as dúvidas dos conselheiros sobre a atual situação do sistema de abastecimento e qual seria a situação do mesmo com a implantação das obras previstas no PMI. Diante da explanação os membros foram unânimes na aprovação do procedimento, que visa a melhoria do abastecimento de água do Município. O conselheiro Rafael Polizel Esteves questionou o prazo de 15 anos para a concessão e ressalvou que se este fosse maior, a tarifa poderia ser reduzida. Os outros membros do conselho concordaram e foram unânimes em aprovar studos apresentados com a ressalva de que o prazo da concessão poderia ser de 20 anos.